

Contribuição	Empresa	Assunto	Página
1	Monjolinho Energética S.A	Revisão Ordinária de Garantia Física de Energia das Usinas Hidrelétricas	2
2	Duke Energy – Geração Parapanema	Valores de Referência TEIF/TEIP: Portaria nº 622/16	4
3	JMalucelli Energia	Portaria 622/2016 - Declaração TEIF e IP da UHE Espora	5
4	EGP Latin America	Carta UHE Cachoeira Dourada - Novos Valores de TEIF e IP	7
5	CEMIG	Envio de declaração de novos valores de TEIF e IP, conforme dispõe o art. 3º da Portaria MME nº 622, de 17 de novembro de 2016	9
6	CHESF	CE-CRG-124-2016	11
7	CSC Energia	Cartas declaração de TEIF e IP	13
8	Furnas	UHE Corumbá I - Declaração de Novos Valores de TEIF e IP	17
9	CESP	OF G 1497 - para SPE TEIF e IP	20
10	ALUPAR	Declaração TEIF e IP - Portaria nº 622/2016	22
11	Eletrobras Eletronorte	Consulta Pública nº 24 - Portaria MME nº 622 - Declaração dos novos valores de TEIF e IP	25
12	Brookfield Energia	Declaração TEIF IP UHE Guaporé nos termos do art. 4º da Portaria MMEnº 622/2016	28
13	Light Energia	Carta Light E-001-16 - Portarias MME 622 e 660/2016	30
14	Elejor	Carta 51/16-ELEJOR: TEIF e IP Usinas Fundão e Santa Clara	32
15	Aliança Geração de Energia S.A	Declaração de TEIF e IP	35
16	Queiroz Galvão Energia	CT QGE_SP 212_2016	37
17	Queiroz Galvão Energia	CT QGE_SP 211_2016	39
18	Gerdau S.A	Declaração TEIF e IP UHE's Caçu e B.dos Coqueiros em atendimento Portaria Nº. 622 e Portaria 660 MME	41
19	COPEL Geração e Transmissão S.A	TEIF e IP de Usinas Hidrelétricas da Copel GeT: Declaração de Valores	43
20	AES Tietê Energia	Portaria MME 622/2016 - Declaração de novos valores de TEIF e IP das usinas da AES Tietê Energia	45
21	Eletrobras	Declaração de TEIF e IP da UHE ITAIPU para Revisão Ordinária de Garantia Física	48
22	ENGIE Brasil Energia	Portaria MME nº 622 de 2016 - ENGIE Brasil Energia	51
23	CEEE	Declaração dos valores de TEIF e IP	55
24	Rio Verde Energia S.A	Declaração TEIF e IP - Rio Verde Energia S.A.	57
25	Votorantim Energia	Declaração de TEIF e IP - Usinas Votorantim Energia	59
26	UHE Salto Pilão	CESAP - Declaração de Novos Valores de TEIFa e TEIP da UHE Salto Pilão	62
27	Energética III Corumbá S.A	Declaração de TEIF e IP para a UHE Corumbá III	64
28	Grupo EDP Energias do Brasil	Declaração dos novos valores de TEIF, IP e índice de Disponibilidade para Usinas Hidrelétricas do Grupo EDF	66
29	Neoenergia S.A	Declaração dos parâmetros de TEIF-IP - UHE Itapebi	68
30	Neoenergia S.A	Carta declaração TEIF-IP - UHE Baguari	70



Ref.: MONEL-CE-0022-16

Florianópolis, 24 de Novembro de 2016.

Ministério de Minas e Energia – MME
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético – SPE
Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 5º andar
Brasília / DF
70065-900

Atenção: Dr. Eduardo Azevedo Rodrigues
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético

Assunto: Revisão Ordinária de Garantia Física de Energia das Usinas Hidrelétricas

Prezado Senhor,

Tendo em vista os trabalhos em curso para a Revisão Ordinária de Garantia Física de Energia das Usinas Hidrelétricas, conforme Portaria MME N° 681, de 30 de Dezembro de 2014, bem como o estabelecido na Portaria MME N° 484/2014 e na Consulta Pública MME 24/2016, ratificamos que, para esta Revisão Ordinária, seja considerado o valor de 95% de Disponibilidade global para a UHE Alzir dos Santos Antunes (antiga UHE Monjolinho).

Este valor foi informado através da correspondência MONEL-CE-0028-15, de 12 de Junho de 2015 (cópia anexa), e resulta de TEIF no valor de 1,1914% e IP no valor de 3,8500%.

Atenciosamente,

MONEL – MONJOLINHO ENERGÉTICA S/A

Fabíola Sena
Diretora

MCC/mcc

De: Christiany Salgado Faria em nome de portaria.uhe
Enviado em: terça-feira, 6 de dezembro de 2016 14:54
Para: Joao Henrique da Silva Vaz Barreto
Assunto: ENC: Valores de Referência TEIF/TEIP: Portaria nº 622/16
Anexos: Carta REG 017_2016 Valores de TEIF-IP DUKE ENERGY Portaria 622.pdf

De: Lazzareschi, Vitor Hugo [<mailto:Vitor.Lazzareschi@duke-energy.com>]

Enviada em: sexta-feira, 25 de novembro de 2016 15:59

Para: portaria.uhe

Cc: Calisto, Joao Luis Campos Rocha; Yoshida, Edson; Dias, Carlos Alberto; Domingues, Dejair M

Assunto: Valores de Referência TEIF/TEIP: Portaria nº 622/16

Prezado Sr. Eduardo Azevedo Rodrigues-

Em atendimento ao disposto na Portaria nº 622/16, encaminhamos anexa carta REG 017/16 contendo valores relativos à TAXA EQUIVALENTE DE INDISPONIBILIDADE FORÇADA – TEIF e INDISPONIBILIDADE PROGRAMADA – IP das oito hidroelétricas da Duke Energy – Geração Paranapanema.

Nos colocamos à inteira disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente--

Vitor Hugo Lazzareschi

Gerente de Assuntos Regulatórios

Duke Energy – Geração Paranapanema

Av. das Nações Unidas, 12.901 – 30º Andar – Torre Norte – 04578-910 – São Paulo - SP

T>+55.11.5501-3429 | C>+55.11.97042-2100

Carta REG 017/2016

São Paulo, 25 de novembro de 2016

À

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético – SPE/MME

Ilmo. Senhor

EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético

Ministério de Minas e Energia

Esplanada dos Ministérios Bloco U – 5º andar

Brasília – DF

CEP 70065-900

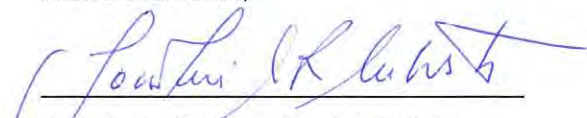
**Assunto: Declaração dos novos valores de TEIF e IP das usinas da Duke Energy,
conforme Portaria MME nº 622/2016**

Prezado Senhor,

Em atendimento ao disposto no artigo 3º da Portaria nº 622, de 17 de novembro de 2016, declaramos na tabela abaixo os novos valores de Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada - TEIF e de Indisponibilidade Programada - IP das oito usinas hidrelétricas da Duke Energy:

UHEs	TEIF (%)	IP (%)	ÍNDICE DE DISPONIBILIDADE (%)
Canoas I	2,068	4,660	93,368
Canoas II	2,068	4,660	93,368
Salto Grande (Lucas Nogueira Garcez)	2,068	4,660	93,368
Jurumirim (Armando Avellanal Laydner)	1,982	5,292	92,831
Capivara (Escola de Engenharia Mackenzie)	1,638	6,141	92,322
Chavantes	1,638	6,141	92,322
Rosana	1,638	6,141	92,322
Taquaruçú (Escola Politécnica)	1,638	6,141	92,322

Atenciosamente,



João Luís Campos Rocha Calisto
Diretor de Assuntos Regulatórios

De: Christiany Salgado Faria em nome de portaria.uhe
Enviado em: terça-feira, 6 de dezembro de 2016 14:54
Para: Joao Henrique da Silva Vaz Barreto
Assunto: ENC: Portaria 622/2016 - Declaração TEIF e IP da UHE Espora
Anexos: JME-ES-CE-2231-16_MME.TEIF IP UHE ESPORA.pdf

De: Paulo Henrique Nicoletti Basso [<mailto:paulohnb@jmalucelli.com.br>]

Enviada em: quinta-feira, 1 de dezembro de 2016 13:53

Para: portaria.uhe

Cc: Antônio José Mauro de Rezende; Fernanda Forbeck de Castro Sawaia; Marcelo Tetsuo Shigueoka

Assunto: Portaria 622/2016 - Declaração TEIF e IP da UHE Espora

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto na Portaria MME nº 622/2016, a Espora Energética S.A encaminha, em anexo, a correspondência JME-ES-CE-2231-16 contendo a declaração de TEIF e IP.

Solicitamos a gentileza de confirmar recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



jmalucelli.com.br | rodovia do café 365 | Curitiba - PR

Curitiba, 1º de dezembro de 2016

Ao

Ministério de Minas e Energia - MME

Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 5º Andar
70065-900
Brasília – DF

REFERÊNCIA: Portaria nº 622, de 17 de novembro de 2016 - TEIF E IP DA UHE ESPORA – **DECLARAÇÃO DE VALORES**

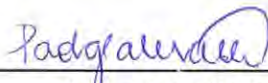
Prezado Senhor,

Em atenção ao que prevê o disposto na Portaria nº 622, de 17 de novembro de 2016, a Espora Energética S.A. (Espora) vem declarar os valores de Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada – TEIF e de Indisponibilidade Programada – IP, conforme o quadro abaixo:

Usina Hidrelétrica	TEIF (%)	IP (%)	Índice de disponibilidade (%)
UHE Espora	1,433	3,304	95,263

Os valores acima declarados se baseiam no contexto de redução da garantia física da UHE Espora em 4,7%, conforme Tabela 15 da Nota Técnica EPE-DEE-RE-097/2016-r0, referente a Portaria supra mencionada. Deste modo, tendo em vista que a apresentação de contribuições de interessados para o aprimoramento da proposta do art. 1º da Portaria tem o mesmo prazo que esta apresentação de informações, ressalvamos o direito de retificação de tais valores, no caso de qualquer definição superveniente que venha a alterar os critérios de revisão.

Atenciosamente,



Paola Malucelli de Arruda

 **Espora Energética**

De: Christiany Salgado Faria em nome de portaria.uhe
Enviado em: terça-feira, 6 de dezembro de 2016 14:54
Para: Joao Henrique da Silva Vaz Barreto
Assunto: ENC: Carta UHE Cachoeira Dourada - Novos Valores de TEIF e IP.
Anexos: Carta Enel Green Power Cachoeira Dourada - Novos Valores de TEIF e IP.pdf

De: Pacheco Anna (EGP Latin America) [<mailto:Anna.Pacheco@enel.com>]
Enviada em: quinta-feira, 1 de dezembro de 2016 18:06
Para: portaria.uhe
Assunto: ENC: Carta UHE Cachoeira Dourada - Novos Valores de TEIF e IP.

Prezados

Conforme disposto no art 4º da Portaria MME 622/2016 encaminho a carta com a declaração dos novos valores de TEIF e IP da UHE Cachoeira Dourada.

Atenciosamente,

Anna Paula Pacheco

Head of Regulatory Affairs

Generation and Wholesale Market



24210-205 Niterói – Rio de Janeiro
Pça Leoni Ramos, 1 – Bloco 2 - 5º andar
T +55 21 2206-5613
M +55 21 99712-3007
F +55 21 2206-5600
anna.pacheco@enel.com

This message is intended for the following use only: PUBLIC - **INTERNAL USE** - CONFIDENTIAL (HIGHLY CONFIDENTIAL) - RESTRICTED

This e-mail is confidential and may well also contain privileged information property of Enel Green Power SpA. If you have received it in error, you are on notice of its status. Please notify us immediately by reply e-mail and then delete this message from your system. Please do not copy it or use it for any purposes, or disclose its contents to any other person, unless authorised by Enel Green Power SpA. Any misuse could be a breach of confidence.

Niterói, 01 de dezembro de 2016

Ao

Ilmo Sr. Paulo Pedrosa

Secretario Executivo

Ministério de Minas e Energia - MME

Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 8º andar - Brasília - DF

CEP: 70065-900

Assunto: Art 3º da Portaria 622/2016 - Declaração dos novos valores de Taxa de Equivalente de Indisponibilidade Forçada-TEIF e de Indisponibilidade Programada - IP.

Prezado Senhor,

A Enel Green Power Cachoeira Dourada vem através desta em atendimento à Portaria MME 622, de 17/11/2016 declarar novos valores de Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada - TEIF e de Indisponibilidade Programada - IP, conforme dispõe o art. 5º, § 1º, da Portaria MME nº 484, de 11 de setembro de 2014, para fins de Revisão Ordinária de Garantia Física de Energia, de que trata a Portaria MME nº 681, de 30 de dezembro de 2014.

Dessa forma, os seguintes valores deverão ser considerados para Central Hidráulica Cachoeira Dourada:

TEIF: 1,745%

IP: 5,855 %

Disponibilidade Total: 92,502%

Certo da compreensão de V.Sa., a EGP se coloca à disposição para qualquer esclarecimento que for necessário.

Atenciosamente,



Anna Paula Pacheco

Gerente de Regulação

Geração e Comercialização

¹ Atual denominação social da Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S.A., conforme deliberação constante em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas de 07 de novembro de 2016)

De: Christiany Salgado Faria em nome de portaria.uhe
Enviado em: terça-feira, 6 de dezembro de 2016 14:54
Para: Joao Henrique da Silva Vaz Barreto
Assunto: ENC: Envio de declaração de novos valores de TEIF e IP, conforme dispõe o art. 3º da Portaria MME nº 622, de 17 de novembro de 2016
Anexos: Carta Cemig.pdf

Prioridade: Alta

De: MARCOS OLIVEIRA MENDES [<mailto:marcos.mendes@cemig.com.br>]

Enviada em: sexta-feira, 2 de dezembro de 2016 11:18

Para: portaria.uhe

Assunto: Envio de declaração de novos valores de TEIF e IP, conforme dispõe o art. 3º da Portaria MME nº 622, de 17 de novembro de 2016

Prioridade: Alta

Prezado(a)s, bom dia!

Em atenção à Portaria nº 622, de 17 de novembro de 2016, a Cemig Geração e Transmissão S.A., em nome próprio e de suas subsidiárias integrais Cemig Geração Itutinga S.A. e Cemig Geração Salto Grande S.A., encaminha, nos termos da Carta anexa, a relação de usinas com os novos valores de TEIF e IP, conforme disposto no artigo 3º da referida Portaria, para fins de revisão ordinária de garantia física de que trata o artigo 1º da Portaria MME nº 622/2016.

Dessa forma, pedimos-lhes a gentileza de confirmar o recebimento do nosso material.

Atenciosamente,

Marcos Oliveira Mendes

Engenheiro de Regulação

Gerência de Análise e Coordenação Regulatória

Diretoria de Relações Institucionais e Comunicação

Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig

'55 (31) 3506 3713 /È55 (31) 97183 8677

www.cemig.com.br



As informações contidas nesta mensagem e nos arquivos anexados são para uso exclusivo do destinatário aqui indicado e podem conter assuntos comerciais, de propriedade intelectual ou outras informações confidenciais, protegidas pelas leis aplicáveis. Caso não seja o destinatário correto, por favor, notifique o remetente.

Exmo. Sr.
Eduardo Azevedo Rodrigues
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético
Ministério de Minas e Energia – MME
Esplanada dos Ministérios, bloco “U”, 5º Andar
70065-900 – Brasília – DF

Nossa Referência: PO-0015M/2016

Data: 01/12/2016

Sua Referência: Portaria MME nº 622, de 17 de novembro de 2016

Assunto: Declaração de novos valores de TEIF e IP, conforme dispõe o art. 3º da Portaria MME nº 622, de 17 de novembro de 2016

Senhor Secretário:

A CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. (Cemig GT), em nome próprio e de suas subsidiárias integrais CEMIG Geração Itutinga S.A. e CEMIG Geração Salto Grande S.A., encaminha, abaixo, a relação de usinas com os novos valores de TEIF e IP, conforme disposto no artigo 3º da Portaria MME nº 622, de 17 de novembro de 2016, para fins de Revisão Ordinária de Garantia Física, de que trata o artigo 1º da referida portaria.

Usina Hidrelétrica	TEIF	IP
Irapé	1,638%	6,141%
Itutinga	2,068%	4,660%
Miranda	1,638%	6,141%
Salto Grande	2,068%	4,660%
Jaguara	1,151%	3,270%

Atenciosamente,



Nelson Benício Marques Araújo
Superintendente de Planejamento e Operação de Geração e Transmissão

Cc. PO // MG // IR // IC // PC // Arq.

De: Christiany Salgado Faria em nome de portaria.uhe
Enviado em: terça-feira, 6 de dezembro de 2016 14:55
Para: Joao Henrique da Silva Vaz Barreto
Assunto: ENC: CE-CRG-124-2016
Anexos: CE-CRG-124-2016 - MME.pdf

De: Eliane Lira Monteiro [<mailto:elianel@chesf.gov.br>]

Enviada em: sexta-feira, 2 de dezembro de 2016 12:13

Para: portaria.uhe

Cc: CRG_TODOS; Umberto Gomes Carneiro; Belmirando Koury Costa

Assunto: CE-CRG-124-2016

Senhor Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético

Eduardo Azevedo Rodrigues

Conforme orientação do Chefe de Gabinete desta Presidência Roberto Pordeus Nóbrega, encaminhamos a correspondência em referência.

Atenciosamente,

Eliane Lira Monteiro

SECRETARIA

PRESIDÊNCIA - PR

Telefone: +55 (81) 3229-3077

FAX: +55 (81) 3229-3333

HICOM: 622-3077

E-mail: elianel@chesf.gov.br

<http://www.chesf.gov.br>



AVISO

Esta mensagem é destinada exclusivamente à(s) pessoa(s) indicada(s) como destinatário(s), podendo conter informações confidenciais protegidas por lei. A transmissão incorreta da mensagem não acarreta a perda de sua confidencialidade. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos que seja devolvida ao remetente e apagada imediatamente de seu sistema. É vedado a qualquer pessoa que não seja destinatário usar, revelar, distribuir ou copiar, ainda que parcialmente, esta mensagem.

DISCLAIMER

This message is destined exclusively to the intended receiver. It may contain confidential or legally protected information. The incorrect transmission of this message does not mean loss of its confidentiality. If this message is received by mistake, please send it back to the sender and delete it from your system immediately. It is forbidden to any person who is not the intended receiver to use, reveal, distribute, or copy any part of this message.

Senhor

Eduardo Azevedo Rodrigues

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético

Ministério de Minas e Energia - MME

Brasília – DF

Assunto: Encaminhamento de valores de TEIF e IP – Usina de Sobradinho**Ref.:** Portaria nº 622 – MME de 17.11.2016

Senhor Secretário,

Considerando o disposto na Portaria MME nº 622, de 17 de novembro de 2016, que trata da revisão ordinária de Garantia Física de energia das usinas hidrelétricas, a Chesf declara que sejam utilizados os valores de TEIF - Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada e IP – Indisponibilidade Programada definidos no anexo da Portaria MME nº 484, de 11 de setembro de 2014, ou seja:

Usina	TEIF (%)	IP (%)	Índice de Disponibilidade (%)
Sobradinho	1,638	6,141	92,322

Estes são os valores definidos para máquinas com potência unitária entre 59 MW e 199 MW, onde se enquadra a usina de Sobradinho (175 MW).

Esse procedimento está de acordo com o que dispõe o Artigo 5º, §1º da Portaria MME nº 484, de 11.09.2014.

Atenciosamente,



Roberto Pordeus Nóbrega

Gerente Interino da Coordenadoria de Regulação

De: Christiany Salgado Faria em nome de portaria.uhe
Enviado em: terça-feira, 6 de dezembro de 2016 14:58
Para: Joao Henrique da Silva Vaz Barreto
Assunto: ENC: Cartas declaração de TEIF e IP
Anexos: Carta BAESA 203-2016.pdf; Carta CERAN 101-2016.pdf; Carta ENERCAN 152-2016.pdf

De: Elisangela Izabel Vieira Sagaz [<mailto:elisangela.sagaz@cscenergia.com.br>]

Enviada em: sexta-feira, 2 de dezembro de 2016 13:06

Para: portaria.uhe

Cc: graziellafontoura@cpfl.com.br; Rodolfo Coli; Peter Eric Volf - Baesa

Assunto: Cartas declaração de TEIF e IP

Prezados,

Boa tarde.

Encaminho em anexo, as cartas referentes à declaração dos valores de TEIF, TEIP e ID de BAESA, CERAN e ENERCAN.

Peço a gentileza de confirmar o recebimento.

Grata.

Atenciosamente,

Elisangela I. Vieira Sagaz

Assistente da Diretoria

(48) 3331-0003

elisangela.sagaz@cscenergia.com.br



Central de Serviços Compartilhados

www.cscenergia.com.br

Av. Madre Benvenuta, 1155 - Santa Mônica - Florianópolis - SC - CEP 88035-000



BAESA-0203/2016

Florianópolis, 02/12/2016.

Ao

MME - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético - SPE/MME

Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 5o Andar,

CEP: 70065-900, Brasília-DF

At.: Ilmo Sr. Eduardo Azevedo Rodrigues

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético

Assunto: Revisão dos Valores de Referência de Indisponibilidade Forçada - TEIF e Programada - IP de Usinas Hidrelétricas

Ref.: Portaria Nº 622, de 18 de novembro de 2016.

Prezado Senhor,

A Energética Barra Grande S.A. ("BAESA"), produtor independente de energia, titular da outorga do empreendimentos hidrelétricos Barra Grande, em atenção ao disposto na Portaria em epígrafe, para fins de Revisão Ordinária de Garantia Física, de que trata a Portaria MME nº 622, de 18 de novembro de 2016, declara os novos valores de TEIF(%), IP(%) e Índice de Disponibilidade (%), como mostrado a seguir.

Empreendimento	Potência Unitária das Unidades Geradoras (MW)	Novo TEIF	Novo IP	Índice de Disponibilidade (%)
Barra Grande	230	2,133	3,688	94,258

Atenciosamente,

Peter Eric Volf
Diretor Superintendente

Carta 101-2016-CC-010

Florianópolis, 02 de dezembro de 2016.

Ministério de Minas e Energia
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético - SPE/MME,
Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 5o Andar,
CEP: 70065-900, Brasília/ DF

At.: Ilmo Sr. Eduardo Azevedo Rodrigues
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético

Assunto: Revisão dos Valores de Referência de Indisponibilidade Forçada - TEIF e
Programada - IP de Usinas Hidrelétricas

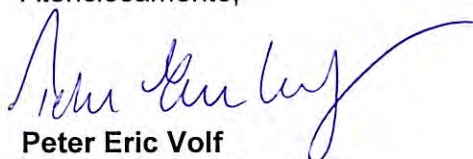
Ref.: Portaria Nº 622, de 18 de novembro de 2016.

Prezado Senhor,

A CERAN - Companhia Energética Rio das Antas, produtor independente de energia, titular das outorgas dos empreendimentos hidrelétricos 14 de Julho, Castro Alves e Monte Claro, em atenção ao disposto na Portaria em epígrafe, para fins de Revisão Ordinária de Garantia Física, de que trata a Portaria MME nº 622, de 18 de novembro de 2016, declara os novos valores de TEIF(%), IP(%) e Índice de Disponibilidade (%), como mostrado a seguir.

Empreendimento	Potência Unitária das Unidades Geradoras (MW)	Novo TEIF	Novo IP	Índice de Disponibilidade (%)
UHE 14 de Julho	50	1,982	5,292	92,831
UHE Castro Alves	43,33	0,381	4,536	95,100
UHE Monte Claro	65	1,638	6,141	92,322

Atenciosamente,



Peter Eric Volf
Diretor Superintendente

ENERCAN-0152/2016

Florianópolis, 02/12/2016.

Ao

MME - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético - SPE/MME

Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 5o Andar,

CEP: 70065-900, Brasília/ DF

At.: Ilmo Sr. Eduardo Azevedo Rodrigues

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético

Assunto: Revisão dos Valores de Referência de Indisponibilidade Forçada - TEIF e Programada - IP de Usinas Hidrelétricas

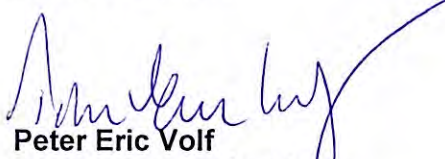
Ref.: Portaria Nº 622, de 18 de novembro de 2016

Prezado Senhor,

A Campos Novos Energia S.A. ("ENERCAN"), produtor independente de energia, titular da outorga do empreendimentos hidrelétricos Campos Novos, em atenção ao disposto na Portaria em epígrafe, para fins de Revisão Ordinária de Garantia Física, de que trata a Portaria MME nº 622, de 18 de novembro de 2016, declara os novos valores de TEIF(%), IP(%) e Índice de Disponibilidade (%), como mostrado a seguir.

Empreendimento	Potência Unitária das Unidades Geradoras (MW)	Novo TEIF	Novo IP	Índice de Disponibilidade (%)
Campos Novos	293,3	2,133	3,688	94,258

Atenciosamente,


Peter Eric Volf
Diretor Superintendente

De: Christiany Salgado Faria em nome de portaria.uhe
Enviado em: terça-feira, 6 de dezembro de 2016 14:59
Para: Joao Henrique da Silva Vaz Barreto
Assunto: ENC: UHE Corumbá I - Declaração de Novos Valores de TEIF e IP
Anexos: DE.E.043.2016 - assinada.pdf

De: felipe@furnas.com.br [<mailto:felipe@furnas.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 2 de dezembro de 2016 15:40
Para: portaria_uhe@mme.gov.br; portaria.uhe
Cc: claudio@furnas.com.br; gbastos@furnas.com.br; luizrac@furnas.com.br; ccotia@furnas.com.br; lucontin@furnas.com.br; llaercio@furnas.com.br; dimitri@furnas.com.br; dlsilva@furnas.com.br
Assunto: UHE Corumbá I - Declaração de Novos Valores de TEIF e IP

Ao MME,

segue em arquivo anexo a correspondência DE.E.043.2016, na qual FURNAS vem declarar os novos valores de TEIF (1,638%) e IP (6,141%), bem como do ID resultante (92,322%), para a UHE Corumbá I pertencente a FURNAS Centrais Elétricas S.A.

Tal envio de declaração cumpre o estabelecido no Artigo 3º da Portaria MME nº 622, de 17 de novembro de 2016.

Solicitamos que seja acusado o recebimento da declaração.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

(See attached file: DE.E.043.2016 - assinada.pdf)

Jose Felipe Martins Franco

Gerente

.
Gerência de Desenvolvimento de Estudos - GDE.E
55 21 2528-4410 / Cel.: 55 21 994707233 | fax 55 21 2528-5593
felipe@furnas.com.br



AVISO

Esta mensagem é destinada exclusivamente a(s) pessoa(s) indicada(s) como destinatário(s), podendo conter informações confidenciais, protegidas por lei. A transmissão incorreta da mensagem não acarreta a perda de sua confidencialidade. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos que seja devolvida ao remetente e apagada imediatamente de seu sistema. É vedado a qualquer pessoa que não seja destinatário usar, revelar, distribuir ou copiar, ainda que parcialmente, esta mensagem.

DISCLAIMER

This message is destined exclusively to the intended receiver.

It may contain confidential or legally protected information.

The incorrect transmission of this message does not mean loss of its confidentiality.

If this message is received by mistake, please send it back to the sender and delete it from your system immediately.

It is forbidden to any person who is not the intended receiver to use, reveal, distribute, or copy any part of this message.



Rua Real Grandeza, 219 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
CEP: 22281-900
Tel: 55 21 2528-3112
Fax: 55 21 2528-5858

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2016

N.Ref. DE.E.043.2016

S.Ref.

À

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético

SPE - MME

Esplanada dos Ministérios - Bloco U - 5º Andar

70065-900 - Brasília - DF

Assunto: : Declaração de valores de TEIF e IP da Usina Hidrelétrica Corumbá I de FURNAS em referência à portaria MME 622 /2016

1. A portaria MME 622/2016, de 17 de novembro de 2016, em seu Art. 30, fixa o prazo até 04/12/2016 para que os agentes declarem os novos valores de TEIF - Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada e TEIP - Taxa Equivalente de Indisponibilidade Programada, para fins de revisão Ordinária da Garantia Física de Energia, conforme dispõe o art. 5º, § 1º, da Portaria MME nº 484, de 11 de setembro de 2014, incluído pela Portaria MME nº 248, de 02 de junho de 2015.

2. Dessa forma, conforme tabela a seguir, vimos por meio desta, declarar os valores de TEIF e IP, bem como explicitar o ID (Índice de Disponibilidade), para a Usina Hidrelétrica Corumbá I pertencente a FURNAS Centrais Elétricas S/A:

USINA	TEIF (%)	IP (%)	ID resultante (%)
UHE Corumbá I	1,638	6,141	92,322

3. Desde já nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Claudio Guilherme Branco da Motta
Diretor de Engenharia, Meio Ambiente,
Projeto e Implantação de Empreendimentos

Joao Henrique da Silva Vaz Barreto

De: Christiany Salgado Faria em nome de portaria.uhe
Enviado em: terça-feira, 6 de dezembro de 2016 14:59
Para: Joao Henrique da Silva Vaz Barreto
Assunto: ENC: OF G 1497 - para SPE TEIF e IP
Anexos: OF G 1497 - para SPE TEIF e IP.pdf

-----Mensagem original-----

De: Orlando Marcondes Machado Filho [<mailto:orlando.machado@cesp.com.br>]

Enviada em: sexta-feira, 2 de dezembro de 2016 15:47

Para: portaria.uhe

Cc: Sergio Ishida; Luis Fernando Nogueira

Assunto: OF G 1497 - para SPE TEIF e IP

Prezados

segue anexo ofício atendendo a Portaria 622/16 - TEIF e IP.

Atenciosamente

engº Orlando Marcondes Machado Filho

CESP - Companhia Energética de São Paulo Divisão de Assuntos Regulatórios/GCR

Tel.: 11-5613-3701

Data

São Paulo, 1º de dezembro de 2016.

Assunto: Declaração de que trata o Art. 3º da Portaria MME nº. 622/2016, referente à declaração de novos valores de TEIF e IP, conforme dispõe o Art. 5º, § 1º, da Portaria MME nº 484/2014, para fins de Revisão Ordinária de Garantia Física de Energia, de que trata a Portaria MME nº 681/2014.

Ilustríssimos Senhores:

1. A Portaria MME nº 484/2014, alterada pela Portaria MME nº 248/2015, define que serão considerados, para fins de revisão ordinária de garantia física de energia de usinas hidrelétricas, os valores de TEIF e IP apurados pelo ONS para as usinas hidrelétricas com mais de 60 (sessenta) meses de operação comercial, após motorização completa.
2. Os agentes detentores de concessão de usinas hidrelétricas, enquadrados nas condições do item anterior, que apresentem valores de Índices de Disponibilidade (ID) apurados superiores aos definidos no Anexo da Portaria MME nº 248/2015, poderão declarar valores de TEIF e IP limitados entre os apurados e os definidos no Anexo, respeitando a condição de que o ID resultante esteja limitado da mesma forma.
3. Considerando que o ID das UHEs Eng. Sergio Motta (Porto Primavera) e Paraibuna enquadram-se no requisito estabelecido pela Portaria MME nº 484/2014, alterada pela Portaria MME nº 248/2015, a CESP - Companhia Energética do Estado de São Paulo, para fins de revisão ordinária de garantia física de que trata a Portaria MME nº 681/2014, declara os novos valores de TEIF e IP, conforme seguem:

Tabela 1. Valores de TEIF, IP e ID vigentes e declarados

	Valores conforme PMO_0916			Novos valores declarados		
	TEIF [%]	IP [%]	ID [%]	TEIF [%]	IP [%]	ID [%]
UHE Paraibuna	1,047	1,988	96,986%	1,982	5,292	92,831%
UHE Porto Primavera	0,406	5,638	93,979%	1,638	6,141	92,322%

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético - SPE/MME
Ministério de Minas e Energia
Esplanada dos Ministérios
Bloco "U", 5º andar
Brasília - DF
portaria.uhe@mme.gov.br

Atenciosamente,


Mituo Hirota
Diretor de Geração

De: Christiany Salgado Faria em nome de portaria.uhe
Enviado em: terça-feira, 6 de dezembro de 2016 14:59
Para: Joao Henrique da Silva Vaz Barreto
Assunto: ENC: Declaração TEIF e IP - Portaria nº 622/2016
Anexos: Declaração TEIF IP CP 24 2016.pdf

Prioridade: Alta

De: Silvio Misse [<mailto:smisse@alupar.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 2 de dezembro de 2016 17:18
Para: portaria.uhe
Assunto: Declaração TEIF e IP - Portaria nº 622/2016
Prioridade: Alta

Prezados,

Conforme estabelecido na Portaria nº 622/2016, Art. 3º e 4º, encaminhamos a carta com a declaração dos valores de TEIF e IP da UHE Eng.º José Luiz Müller de Godoy Pereira (ex UHE Foz do Rio Claro).

Atenciosamente,



Silvio Luis Veneri Missé
REGULATORIO

+ 55 11 4571-2478 smisse@alupar.com.br
+ 55 11 99173-0823 www.alupar.com.br

--
Esta mensagem destina-se apenas à pessoa a quem foi
endereçada e pode conter informação confidencial,
legalmente protegida. Se o leitor não for o seu
destinatário, não se deve ler, distribuir, usar, ou copiar
esta mensagem.

--

Esta mensagem destina-se apenas à pessoa a quem foi

endereçada e pode conter informação confidencial,
legalmente protegida. Se o leitor não for o seu
destinatário, não se deve ler, distribuir, usar, ou copiar
esta mensagem.

São Paulo, 02 de dezembro de 2016

Carta: FE-021-2016

Ao

Ministério de Minas e Energia - MME

Assunto: Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada-TEIF e de Indisponibilidade Programada -IP

Prezados,

A Foz do Rio Claro Energia S.A., inscrita sob o CNPJ/MF nº 07.823.262/0001-03 com sede social na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 15º andar, Conjunto 151, Sala J, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-006 ("Foz do Rio Claro"), vem, por meio desta, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 622, de 17 de novembro de 2016, Art. 3º e 4º, declarar os valores de TEIF e IP para a UHE Engenheiro José Luiz Muller de Godoy Pereira (antiga Foz do Rio Claro).

TEIF (%)	IP (%)
0,148	4,421

Atenciosamente,



Foz do Rio Claro Energia S.A.

De: Christiany Salgado Faria em nome de portaria.uhe
Enviado em: terça-feira, 6 de dezembro de 2016 15:01
Para: Joao Henrique da Silva Vaz Barreto
Assunto: ENC: Consulta Pública nº 24 - Portaria MME nº 622 - Declaração dos novos valores de TEIF e IP
Anexos: PRI 0243 MME DECLARAÇÃO DE NOVOS VALORES TEIF0001.pdf

De: Walter Muller [<mailto:walter.muller@eletronorte.gov.br>]

Enviada em: sexta-feira, 2 de dezembro de 2016 18:48

Para: portaria.uhe

Cc: Willamy Moreira Frota; Arnaldo Lopes Martins Filho; Luiz Claudio De Oliveira Coutinho; Virginia Fernandes Feitosa; Antonio Carlos Faria De Paiva; Aline Maria Pessoa Cunha Gadelha; Antonio Augusto Bechara Pardauil

Assunto: Consulta Pública nº 24 - Portaria MME nº 622 - Declaração dos novos valores de TEIF e IP

Em atendimento ao Art. 3º da Portaria MME nº 622, de 17/11/2016, segue em anexo a carta PRI 0243/2016, de 02/12/2016 contendo a informação referente à Declaração dos Novos valores de Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada - TEIF e de Indisponibilidade Programada – IP, para fins de Revisão Ordinária de Garantia Física de Energia das UHE´s Samuel, Tucuruí e Curuá-Una.

Atenciosamente,

Walter Muller

Gerente de Coordenação

COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - PRI

55 () (61) 3429 - 6470

walter.muller@eletronorte.gov.br





CE-PRI-0243/2016

Brasília, 02/12/2016.

Fl. 1 de 2.

Ao Senhor
Eduardo Azevedo Rodrigues
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético - SPE
Ministério de Minas e Energia - MME
Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 5º Andar
70065-900 - Brasília - DF

Assunto: Declaração dos novos valores de Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada - TEIF e Indisponibilidade Programada - IP.

Referência: Portaria MME Nº622, de 17/11/2016.

Senhor Secretário,

Em atendimento ao Art. 3º da Portaria MME nº 622 de 17/11/2016, que determina aos agentes de geração de energia elétrica que declarem os novos valores de Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada - TEIF e Indisponibilidade Programada - IP, para fins de Revisão Ordinária de Garantia Física de Energia, a Eletronorte declara para a UHE Samuel os seguintes valores:

UHE SAMUEL	TEIF	IP	ID
	1,982 %	5,292%	92,831 %

A Eletronorte informa ainda, conforme Art. 5º, inciso I da Portaria MME nº 484, de 11/09/2014, os seguintes valores apurados pelo ONS em 31/12/2015, que servirão de base para a revisão Ordinária de Garantia Física de Energia das Usinas Hidrelétricas a seguir relacionadas:

UHE TUCURUÍ	TEIF	IP	ID
	5,499%	2,904%	91,757%
UHE CURUÁ-UNA	TEIF	IP	ID
	2,290 %	4,950%	92,874 %

CE-PRI-0243/2016

Brasília, 02/12/2016.
Fl. 2 de 2.

Sendo o que se apresenta, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Walter Müller

Coordenação de Relações Institucionais - PRI

C.c.: OEG/OGH/EPP/PCE/PRIR

De: Christiany Salgado Faria em nome de portaria.uhe
Enviado em: terça-feira, 6 de dezembro de 2016 15:03
Para: Joao Henrique da Silva Vaz Barreto
Assunto: ENC: Declaração TEIF IP UHE Guaporé nos termos do art. 4º da Portaria MME nº 622/2016
Anexos: 1101 2016 - AGER - UHE Guaporé - Resposta à Portaria MME 622 2016 - TEIF....pdf

De: Victor Hugo Ribeiro dos Santos [<mailto:victor.santos@brookfieldenergia.com>]
Enviada em: segunda-feira, 5 de dezembro de 2016 16:02
Para: portaria.uhe
Assunto: FW: Declaração TEIF IP UHE Guaporé nos termos do art. 4º da Portaria MME nº 622/2016

From: Victor Hugo Ribeiro dos Santos
Sent: quarta-feira, 30 de novembro de 2016 11:22
To: 'uhe@mme.gov.br'
Cc: Priscila Lino; Camila Correa Rodrigues
Subject: Declaração TEIF IP UHE Guaporé nos termos do art. 4º da Portaria MME nº 622/2016

Prezados Srs,

Servimo-nos desta mensagem para encaminhar carta da Tangará Energia S.A, nos termos do art. 4º da Portaria MME nº 622/2016, a qual declaramos os valores de TEIF e IP da UHE Guaporé a serem considerados no seu processo de Revisão Ordinária de Garantia Física.

Cordialmente,

Victor Ribeiro

Especialista Assuntos Regulatórios

Brookfield Renewable

Av. Embaixador Abelardo Bueno, 600, bloco 02, 4º andar

Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, RJ / CEP: 22775-023

T 55 21 2439-9423

victor.santos@brookfieldenergia.com

www.brookfieldrenewable.com

BER 1101/2016

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2016.

AO

MME – Ministério de Minas e Energia

Correspondência eletrônica para uhe@mme.gov.br

At.: Declaração de valores TEIF e IP da UHE Guaporé nos termos do art. 4º da Portaria MME nº 622/2016

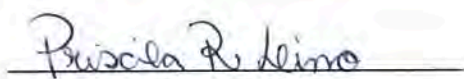
Prezado Senhor,

TANGARÁ ENERGIA S.A., sociedade anônima, com sede na Rua Joaquim Floriano, 466, 8º andar, sala 801 (parte), Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 03.573.381/0001-96, delegada de concessão de uso do bem público da UHE Guaporé, por meio do contrato de concessão ANEEL nº 15/2000, vem, por meio do seu representante abaixo assinado, expor o que segue.

Fazemos referência ao § 2º do art. 3º da Portaria MME nº 622/2016, e servimo-nos da presente para solicitar que sejam atribuídos à UHE Guaporé os seguintes valores TEIF e IP, apurados pelo ONS, no período de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2015, no âmbito do processo de Revisão Ordinária de Garantia Física desta usina:

UHE	TEIF (%)	IP(%)
Guaporé	1,464	2,178

Atenciosamente,



Priscila Rochinha Lino

TANGARÁ ENERGIA S.A.

De: Christiany Salgado Faria em nome de portaria.uhe
Enviado em: terça-feira, 6 de dezembro de 2016 15:04
Para: Joao Henrique da Silva Vaz Barreto
Assunto: ENC: Carta Light E-001-16 - Portarias MME 622 e 660/2016
Anexos: Carta Light Energia E-001-16 _ Declaração de valores de TEIF e IP.PDF

De: gisella.castellammare@light.com.br [<mailto:gisella.castellammare@light.com.br>]

Enviada em: segunda-feira, 5 de dezembro de 2016 18:24

Para: portaria.uhe

Cc: luis.guimaraes@light.com.br; claudio.moraes@light.com.br; joao.vieira@light.com.br; humberto.andrade@light.com.br; angela.gomes@light.com.br; marcos.kessler@light.com.br

Assunto: Carta Light E-001-16 - Portarias MME 622 e 660/2016

Prezados,

Conforme Portaria MME nº 622/2016, a LIGHT ENERGIA declara os novos valores de Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada - TEIF e de Indisponibilidade Programada - IP para fins de revisão da garantia física. Ademais, informo que o documento será protocolado de forma física na sede do MME.

À disposição.

Atenciosamente,

Gisella Cassará de Castellammare Scott Siciliano

Gerência de Regulação do Serviço

Av. Marechal Floriano 168, Bloco 1, 2º andar, Corredor C

Telefone: (21) 2211-2677

E-mail: gisella.castellammare@light.com.br | Website: www.light.com.br



Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2016

E – 011/16

À

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético – SPE/MME

Ministério de Minas e Energia – MME

Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 5º andar

70065900 - Brasília – DF

Assunto: Portaria MME nº 622/2016 – Declaração de valores de TEIF e IP

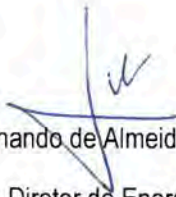
Senhor Secretário,

A Light Energia ("LIGHT") vem, em atendimento ao art. 3º da Portaria MME nº 622/2016, declarar novos Valores de Referência de Indisponibilidade Forçada (TEIF) e Programada (IP), para fins de Revisão Ordinária de Garantia Física das Usinas Hidrelétricas de Fontes Nova, Ilha dos Pombos e Pereira Passos, oriundas do Contrato de Concessão nº 001/1996-DNAEE, conforme quadro a seguir:

	TEIF(%)	IP (%)	Índice de Disponibilidade (%)
Fontes Nova	2,980	4,318	92,831
Ilha dos Pombos	2,007	5,107	92,988
Pereira Passos	1,982	5,292	92,831

Sendo o que havia a informar, a LIGHT permanece à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Luis Fernando de Almeida Guimarães

Diretor de Energia


Claudio Bernardo Guimarães de Moraes

Diretor de Finanças

De: Christiany Salgado Faria em nome de portaria.uhe
Enviado em: quarta-feira, 7 de dezembro de 2016 14:13
Para: Joao Henrique da Silva Vaz Barreto
Assunto: ENC: Carta 51/16-ELEJOR: TEIF e IP Usinas Fundação e Santa Clara.
Anexos: Carta 051 2016 - MME_TEIP_TEIF.pdf

De: Franciani Ribeiro [<mailto:Franciani.Ribeiro@elejor.com.br>]

Enviada em: quarta-feira, 7 de dezembro de 2016 12:01

Para: portaria.uhe

Cc: Dinorah Nogara; Cleverson Silveira; Emerson Alberti

Assunto: Carta 51/16-ELEJOR: TEIF e IP Usinas Fundação e Santa Clara.

Bom dia,

De acordo com a orientação do art. 4º da Portaria nº 622/2016 segue, em anexo, declaração da Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada (TEIF) e Indisponibilidade Programada (IP) das Usinas Hidrelétricas Fundação e Santa Clara.

Respeitosamente,

Franciani Ribeiro

Secretária Executiva
Executive Secretary

Tel: +55 (41) 3123-0009
+55 (41) 3123-0000 • +55 (41) 3262-0106
José de Alencar, 2021 • Juvevê
Curitiba - Paraná • 80040-070
www.elejor.com.br





ELEJOR – C 051/16

Curitiba, 05 de Dezembro de 2016.

Ao

Ministério de Minas e Energia - MME

Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 5º Andar

70065-900

Brasília – DF

REFERÊNCIA: Portarias nº 622, de 17 de novembro de 2016 e 660, de 01 de dezembro de 2016 – TEIF E IP DA UHE FUNÇÃO E DA UHE SANTA CLARA;

Prezados Senhores,

Em atendimento ao Art 5º da Portaria 622 de 17 de novembro de 2016 e limitado pelas alternativas publicadas pelo MME e EPE, através do relatório de Revisão Ordinária de Garantias Físicas de Energia das Usinas Hidrelétricas – UHE's, a ELEJOR, informa os novos valores de Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada – TEIF e de Indisponibilidade Programada – IP para as suas Usinas. São eles:

USINA	ÍNDICES		
	ID	TEIF	IP
Fundão	0,9324	2,845	4,029
Santa Clara	0,9324	2,845	4,029

É muito importante ressaltar que, as novas declarações apontadas acima, acontecem em completa dissonância com a realidade do Complexo Energético Função Santa Clara – CESFC, sob concessão da ELEJOR. Isto é:

- ✓ A UHE Santa Clara, rebaixada em 0,7% (0,487 MWmédios) por essa revisão ordinária, apresenta geração de energia superior a 13,2% acima da garantia física tomada a média móvel dos últimos 60 meses e acima de 8,2% se observada toda a série histórica;
- ✓ A UHE Função, rebaixada em 3,2% (2,106 MWmédios) por essa revisão ordinária, apresenta geração de energia superior a 19,4% acima da garantia física tomada a média móvel dos últimos 60 meses e acima de 13,6% se observada toda a série histórica.

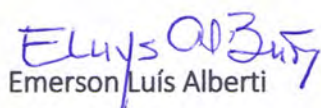




Assim, de acordo com a realidade histórica de geração da ELEJOR as garantias físicas de ambas as Usinas Hidrelétricas deveriam ser majoradas e não reduzidas conforme apontado pela Tabela 15 da Nota Técnica EPE-DEE-RE-097/2016-r0.

Ao mesmo tempo e tendo em vista que a apresentação de contribuições de interessados para o aprimoramento da proposta do art. 1º da Portaria tem o mesmo prazo que esta apresentação de informações, ressalvamos o direito de retificação de tais valores mediante nova manifestação, no caso de qualquer definição superveniente que venha a alterar os critérios de revisão.

Atenciosamente.



Emerson Luís Alberti

Departamento Técnico



Cleverson Silveira

Diretor Administrativo-Financeiro



Dinorah Botto Portugal Nogara
Diretora Presidente

De: Christiany Salgado Faria em nome de portaria.uhe
Enviado em: quarta-feira, 7 de dezembro de 2016 14:33
Para: Joao Henrique da Silva Vaz Barreto
Assunto: ENC: Declaração de TEIF e IP
Anexos: Carta Aliança 070.2016.pdf

Prioridade: Alta

De: Felipe Fialho Gonçalves de Souza [<mailto:felipe.fialho@aliancaenergia.com.br>]

Enviada em: quarta-feira, 7 de dezembro de 2016 14:20

Para: portaria.uhe

Assunto: Declaração de TEIF e IP

Prioridade: Alta

Ao Exmo. Sr.

Fernando Coelho Filho

Ministro de Estado de Minas e Energia

Boa tarde.

A Aliança Geração de Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o número 12.009.135/0001-05, em atendimento ao disposto na Portaria do MME nº660, de 1º de dezembro 2016, representando as Usinas de Aimorés (Eliezer Batista) , Funil-Grande (Eng. José Mendes Júnior) e como consorciada líder das Usinas Porto Estrela, Capim Branco I (Amador Aguiar I), Capim Branco II (Amador Aguiar II), Igarapava e Risoleta Neves (Candongá), envia por meio da Carta 070/2016 em anexo, a declaração dos novos valores de Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada – TEIF e de Indisponibilidade Programada – IP, para fins de Revisão Ordinária de Garantia Física de Energia.

Sem mais, nos colocamos à disposição.



Felipe Fialho

Gerência de Operação e Manutenção

Tel.: 55 (31) 2191-3353 Cel.: (31) 9695-9341

E-mail: felipe.fialho@aliancaenergia.com.br

www.aliancaenergia.com.br

AVISO LEGAL "As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição dessa mensagem por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida. Se essa mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar ao remetente pelo endereço eletrônico acima."

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2016

Exmo. Sr.

Fernando Coelho Filho

Ministro de Estado de Minas e Energia

Nossa referência: Aliança - 070/2016

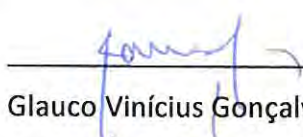
Assunto: Declaração dos novos valores de TEIF e IP - Portaria do MME nº660, de 1º de dezembro de 2016

A Aliança Geração de Energia S.A., em atendimento ao disposto na Portaria do MME nº660, de 1º de dezembro 2016, representando as Usinas de Aimorés (Eliezer Batista) , Funil-Grande (Eng. José Mendes Júnior) e como consorciada líder das Usinas Porto Estrela, Capim Branco I (Amador Aguiar I), Capim Branco II (Amador Aguiar II), Igarapava e Risoleta Neves (Candonga), declara os novos valores de Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada – TEIF e de Indisponibilidade Programada – IP, para fins de Revisão Ordinária de Garantia Física de Energia.

Usina	TEIF	TEIP	ID
UHE Aimorés	0,803	3,528	95,697
UHE Amador Aguiar I	0,960	4,740	94,346
UHE Amador Aguiar II	1,417	5,161	93,496
UHE Funil	1,638	6,141	92,322
UHE Igarapava	1,982	5,292	92,831
UHE Porto Estrela	1,026	3,311	95,697
UHE Risoleta Neves	1,982	5,292	92,831

Sem mais, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,


Glaucio Vinícius Gonçalves

Diretor de Operação e Manutenção


Wander Luiz de Oliveira

Diretor de Comercialização e Engenharia

Aliança Geração de Energia S.A.

Sede: Rua Matias Cardoso, 169 – 9º andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte – MG – Cep.: 30 170 050
(31) 3279-0000 | www.aliancaenergia.com.br | comunicacao@aliancaenergia.com.br

De: Christiany Salgado Faria em nome de portaria.uhe
Enviado em: quarta-feira, 7 de dezembro de 2016 16:01
Para: Joao Henrique da Silva Vaz Barreto
Assunto: ENC: CT QGE_SP 212_2016
Anexos: CT QGE_SP 212_2016.pdf

De: Adilson Silva [<mailto:adilson.silva@qgenergia.com>]
Enviada em: quarta-feira, 7 de dezembro de 2016 15:22
Para: portaria.uhe
Cc: Solon Magno Ferreira da Silva
Assunto: CT QGE_SP 212_2016
Prezado Senhor (a),

Em atendimento à Portaria Nº 660, de 1º de Dezembro de 2016, art. 3º, e conforme dispõe o art. 5º, § 1º, da Portaria MME nº 248, de 2015, vimos por meio deste declarar os novos valores de TEIF e IP da UHE QUEBRA QUEIXO.

Anexo, carta com os novos valores de referência.

Att:
Adilson Fábio Magno Silva
Gerente de Manutenção de Geração Hidráulica
Tel.: 55-11-5033-8889
Cel.: 55-11-95302-8727
Fax: 55-11-5033-8845
adilson.silva@qgenergia.com
www.qgenergia.com
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 360 – 12º andar
Itaim Bibi – São Paulo / SP – CEP 04543-000



CT QGE/ SP 212/2016

São Paulo, 06 de dezembro de 2016

À,

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético - SPE/MME
Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 5º Andar
Brasília-DF
CEP: 70065-900

Assunto: Declaração dos Novos Valores de TEIF e IP – UHE Quebra Queixo**Referência:** Portaria Nº 660, de 1º de Dezembro de 2016, Portaria MME nº 622, de 17 de Novembro de 2016 e Portaria MME nº 248, de 2 de junho de 2015.

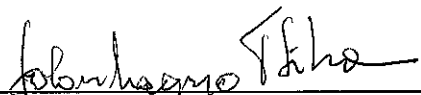
Prezado Senhor,

Em atendimento à Portaria Nº 660, de 1º de Dezembro de 2016, art. 3º, e conforme dispõe o art. 5º, § 1º, da Portaria MME nº 248, de 2015, vimos por meio desta declarar os novos valores da UHE Quebra Queixo como segue:

TEIF: 1,140%**IP: 4,916%**

Colocamo-nos a disposição para prestar os esclarecimentos adicionais porventura julgados necessários.

Atenciosamente,



Solon Magno Ferreira da Silva
Diretor

De: Christiany Salgado Faria em nome de portaria.uhe
Enviado em: quarta-feira, 7 de dezembro de 2016 17:15
Para: Joao Henrique da Silva Vaz Barreto
Assunto: ENC: CT QGE_SP 211_2016
Anexos: CT QGE_SP 211_2016.pdf

De: Adilson Silva [<mailto:adilson.silva@qgenergia.com>]
Enviada em: quarta-feira, 7 de dezembro de 2016 15:21
Para: portaria.uhe
Cc: Solon Magno Ferreira da Silva
Assunto: CT QGE_SP 211_2016
Prezado Senhor (a),

Em atendimento à Portaria Nº 660, de 1º de Dezembro de 2016, art. 3o, e conforme dispõe o art. 5º, § 1º, da Portaria MME nº 248, de 2015, vimos por meio deste declarar os novos valores de TEIF e IP da UHE SANTA CLARA.

Anexo, carta com os novos valores de referência.

Att:
Adilson Fábio Magno Silva
Gerente de Manutenção de Geração Hidráulica
Tel.: 55-11-5033-8889
Cel.: 55-11-95302-8727
Fax: 55-11-5033-8845
adilson.silva@qgenergia.com
www.qgenergia.com
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 360 – 12º andar
Itaim Bibi – São Paulo / SP – CEP 04543-000



CT QGE/ SP 211/2016

São Paulo, 06 de dezembro de 2016

À,

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético - SPE/MME
Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 5º Andar
Brasília-DF
CEP: 70065-900

Assunto: Declaração dos Novos Valores de TEIF e IP – UHE Santa Clara

Referência: Portaria Nº 660, de 1º de Dezembro de 2016, Portaria MME nº 622, de 17 de Novembro de 2016 e Portaria MME nº 248, de 2 de junho de 2015.

Prezado Senhor,

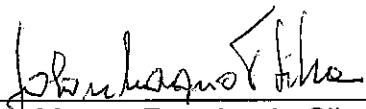
Em atendimento à Portaria Nº 660, de 1º de Dezembro de 2016, art. 3º, e conforme dispõe o art. 5º, § 1º, da Portaria MME nº 248, de 2015, vimos por meio desta declarar os novos valores da UHE SANTA CLARA como segue:

TEIF: 1,084%

IP: 4,969%

Colocamo-nos a disposição para prestar os esclarecimentos adicionais porventura julgados necessários.

Atenciosamente,



Solon Magno Ferreira da Silva
Diretor

De: Christiany Salgado Faria em nome de portaria.uhe
Enviado em: quarta-feira, 7 de dezembro de 2016 17:27
Para: Joao Henrique da Silva Vaz Barreto
Assunto: ENC: Declaração TEIF e IP UHE's Caçu e B.dos Coqueiros em atendimento Portaria No. 622 e Portaria 660 MME
Anexos: Carta TEIF e IP Caçu e B Coq portaria 622 MME 2016.pdf

Prioridade: Alta

De: Joao Batista Pelufo Silveira [<mailto:joao.silveira@gerdau.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 7 de dezembro de 2016 16:55
Para: portaria.uhe
Assunto: Declaração TEIF e IP UHE's Caçu e B.dos Coqueiros em atendimento Portaria No. 622 e Portaria 660 MME
Prioridade: Alta

Prezados,

Em atendimento à Consulta Pública 24/2016, enviamos a carta em anexo com a declaração da TEIF e IP para as UHE's Caçu e B.dos Cqueiros.

Att,

João Batista Pelufo Silveira

Gerdau S.A.

F 64 3565 1965

51 99116 6888

Ref.: Confirmação dos dados de TEIF e IP para as UHE's Caçu e B.dos Coqueiros

Prezados Senhores,

Em atenção ao artigo 4º. da Portaria No. 622, de 17 de novembro de 2016, atualizada pela Portaria 660 de 01 de dezembro de 2016, referente à Consulta Pública de Revisão das Garantias Físicas de Energia das Usinas Hidrelétricas – UHE's vimos declarar que os índices de TEIF – Taxa Equivalente de Indisponibilidade forçada e IP – Indisponibilidade Programada para as UHE's da Gerdau são:

	TEIF	IP
UHE Caçu	1,672	5,403
UHE Barra dos Coqueiros	1,672	5,403

Oportunamente, renovamos nossos votos de estima e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,



João Batista Pelufo Silveira

Gerdau Aços Longos S/A

-----Mensagem original-----

De: caroline.chaves@copel.com [<mailto:caroline.chaves@copel.com>]

Enviada em: quarta-feira, 7 de dezembro de 2016 16:55

Para: portaria.uhe; portaria_uhe@mme.gov.br

Assunto: TEIF e IP de Usinas Hidrelétricas da Copel GeT: Declaração de Valores

Prezados,

Referente ao assunto: "Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada - TEIF e de Indisponibilidade Programada - IP de Usinas Hidrelétricas: Declaração de Valores", segue correspondência da Copel Geração e Transmissão S.A., assinada pelo nosso Diretor Presidente, Sr. Sergio Luiz Lamy.

(See attached file: CARTA GET-C-192.2016.pdf)

Permanecemos à disposição para informações adicionais entendidas necessárias.

Atenciosamente,

Caroline Pinheiro Chaves - Reg. 49938

Secretária da Diretoria

(41) 3331-4744

caroline.chaves@copel.com

(Embedded image moved to file: pic13335.gif)

Companhia Paranaense de Energia - COPEL

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

Rua Cel. Dulcídio, 800 - 1º andar

CEP 80.420-170

Curitiba/PR

www.copel.com

Esta mensagem e seus anexos foram verificados por software anti-vírus. Recomenda-se que não sejam abertos e/ou executados anexos de mensagens de conteúdo ou remetente duvidoso.



COPEL
Companhia Paranaense de Energia

RE-GeT-C/192/2016

Curitiba, 07 dez. 2016



Exmo. Sr.
Eduardo Azevedo Rodrigues
Secretário de Planejamento e
Desenvolvimento Energético
Ministério de Minas e Energia
Bloco U - 5º andar
Esplanada dos Ministérios
70065-900 Brasília - DF

TEIF E IP DE USINAS HIDRELÉTRICAS DA COPEL GeT: DECLARAÇÃO DE VALORES

Em atenção ao que prevê o art. 3º da Portaria MME nº 622/2016, de 17.11.2016, a Copel Geração e Transmissão S.A. - Copel GeT declara, abaixo, os novos valores de Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada - TEIF e de Indisponibilidade Programada - IP, conforme dispõe o art. 5º, § 1º, da Portaria MME nº 484/2014, de 11.09.2014:

Usina Hidrelétrica	TEIF (%)	IP(%)	Índice de Disponibilidade (%)
Governador José Richa	2,133%	3,688%	94,258%
Governador Parigot de Souza	1,638%	6,141%	92,322%

Permanecemos à disposição para informações adicionais entendidas necessárias.

Atenciosamente,

Sergio Luiz Lamy
Diretor Presidente
Copel Geração e Transmissão S.A.

Protocolo 22409/2016

De: Christiany Salgado Faria em nome de portaria.uhe
Enviado em: quarta-feira, 7 de dezembro de 2016 17:29
Para: Joao Henrique da Silva Vaz Barreto
Assunto: ENC: Portaria MME 622/2016 - Declaração de novos valores de TEIF e IP das usinas da AES Tietê Energia
Anexos: TVPAGRGC 006416 Port622_TEIF-IP_AESTiete.pdf

Prioridade: Alta

De: Cassia Eneida Shira [<mailto:cassia.shira@aes.com>]

Enviada em: quarta-feira, 7 de dezembro de 2016 16:58

Para: portaria.uhe

Cc: Andre Luiz Gomes Da Silva; Carlos Longo; Andre Sampaio Queen; Rafael Schmitz Venturini de Barros

Assunto: Portaria MME 622/2016 - Declaração de novos valores de TEIF e IP das usinas da AES Tietê Energia

Prioridade: Alta

Prezados,

Nos termos do art. 3º da Portaria MME 622/2016, a AES Tietê Energia encaminha por meio de carta anexa os novos valores de TEIF e IP de nossas usinas.

Atenciosamente,

Cássia Eneida Shira

Consultora de Assuntos Regulatórios

Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 7º Andar

06460-040 - Barueri - SP

Tel.: 55 11 2195 2019 - Cel.: 55 11 94118 2132



Barueri, 07 de dezembro de 2016

Fernando Coelho Filho

Ministério de Minas e Energia - MME
Esplanada dos Ministérios - Bloco "U", 5º Andar
CEP 70065-900 – Brasília – DF

Ref. Portaria MME nº 622/2016

Exmo. Sr. Ministro,

A Portaria MME nº 622/2016, de 17 de novembro de 2016, permitiu a declaração de novos valores de indisponibilidades forçada e programada de usinas hidrelétricas conforme disposto no art. 5º, § 1º, da Portaria MME nº 484, de 11 de setembro de 2014, para fins de Revisão Ordinária de Garantia Física de Energia:

Art. 5º Nas Revisões Ordinárias de Garantia Física de Energia de Usinas Hidrelétricas, previstas no Decreto nº 2.655, de 2 de julho de 1998, serão considerados: (Redação dada pela PRT MME 248 de 02.06.2015)

I - os valores de TEIF e IP apurados pelo ONS para as usinas hidrelétricas com mais de sessenta meses de operação comercial após completa motorização; e

II - os valores de TEIF e IP constantes do Anexo a presente Portaria para as demais usinas hidrelétricas.

§ 1º Os agentes cujas Usinas Hidrelétricas estejam enquadradas no inciso I e que apresentem valores de Índices de Disponibilidade apurados superiores aos definidos no Anexo, poderão declarar valores de TEIF e IP limitados entre os apurados e os definidos no Anexo, desde que o Índice de Disponibilidade resultante também esteja limitado da mesma forma. (Incluído pela PRT MME 248 de 02.06.2015)

Assim, considerando os valores apurados de TEIF e IP (Portaria MME nº 622/2016) e os valores de referência (Portaria MME nº 484/2016), a AES Tietê Energia declara, na tabela a seguir, seus valores de TEIF e IP nos termos do art. 3º da Portaria MME nº 622/2016, para fins de Revisão Ordinária de Garantia Física e apuração do MRA:



CEG	UHE	TEIF (%)	IP (%)	Disponibilidade	Valores correspondentes ao
UHE.PH.MG.000041-8.01	Água Vermelha	0,188	3,996	95,824%	Anexo da Portaria MME 622/2016
UHE.PH.SP.000208-9.01	Barra Bonita	0,498	5,690	93,840%	Anexo da Portaria MME 622/2016
UHE.PH.SP.000923-7.01	Euclides da Cunha	2,068	4,660	93,368%	Anexo da Portaria MME 484/2015
UHE.PH.SP.001097-9.01	Ibitinga	1,982	5,292	92,831%	Anexo da Portaria MME 484/2015
UHE.PH.SP.002158-0.01	Promissão	1,638	6,141	92,322%	Anexo da Portaria MME 484/2015

Tabela –TEIF e IP das usinas hidrelétricas da AES Tietê Energia

Sem mais para o momento, registramos nossa integral disposição para eventuais informações adicionais que se fizerem necessárias e aproveitamos para renovar nossas cordiais estimas.

Atenciosamente,



André Luiz Gomes da Silva
Diretor de Regulação e Gestão de Energia

De: Christiany Salgado Faria em nome de portaria.uhe
Enviado em: quarta-feira, 7 de dezembro de 2016 17:30
Para: Joao Henrique da Silva Vaz Barreto
Assunto: ENC: Declaração de TEIF e IP da UHE ITAIPU para Revisão Ordinária de Garantia Física
Anexos: CTA-DG-3461-2016.pdf

Prioridade: Alta

De: Lilian Laubenbacher Sampaio [<mailto:lilianr@eletrobras.com>]
Enviada em: quarta-feira, 7 de dezembro de 2016 17:13
Para: portaria.uhe
Cc: Carlos Eduardo Gonzalez Baldi; Renato Soares Sacramento; Jonatan Ross
Assunto: Declaração de TEIF e IP da UHE ITAIPU para Revisão Ordinária de Garantia Física
Prioridade: Alta

Prezados,

Em atendimento à Portaria MME Nº 622, de 17 de novembro de 2016, segue, em anexo, carta da Eletrobras com declaração dos novos valores de TEIF e IP de Itaipu para Revisão Ordinária de Garantia Física.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Lilian Laubenbacher Sampaio

Departamento de Estudos de Expansão Energética
55 21 25146320 R.6320 | fax 55 21 2514-5948 | 55 21 7291-1987
lilianr@eletrobras.com





AVISO

Esta mensagem é destinada exclusivamente a(s) pessoa(s) indicada(s) como destinatário(s), podendo conter informações confidenciais, protegidas por lei. A transmissão incorreta da mensagem não acarreta a perda de sua confidencialidade. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos que seja devolvida ao remetente e apagada imediatamente de seu sistema. É vedado a qualquer pessoa que não seja destinatário, usar, revelar, distribuir ou copiar ainda que parcialmente esta mensagem.

DISCLAIMER

This message is destined exclusively to the intended receiver.
 It may contain confidential or legally protected information.
 The incorrect transmission of this message does not mean loss of its confidentiality.
 If this message is received by mistake, please send it back to the sender and delete it from your system immediately.
 It is forbidden to any person who is not the intended receiver to use, reveal, distribute, or copy any part of this message.

CTA-DG-3461/2016

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2016.

Ao Senhor
PAULO PEDROSA
Secretário-Executivo
Ministério de Minas e Energia - MME
Esplanada dos Ministérios - Bloco "U" - 7º andar
70065-900 - Brasília - DF

Assunto: *Declaração dos novos valores de Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada - TEIF e de Indisponibilidade Programada - IP para a usina hidrelétrica Itaipu Binacional, para fins de Revisão de Garantia Física de Energia, conforme Consulta Pública nº 24, de 18/11/2016.*

Senhor Secretário-Executivo,

- i. Tendo em vista a Consulta Pública nº 24, de 18/11/2016, "Revisão Ordinária de Garantia Física de Energia das Usinas Hidrelétricas Despachadas Centralizadamente no Sistema Interligado Nacional - SIN", aberta pela Portaria MME nº 622, de 17 de novembro de 2016, alterada pela Portaria nº 660, de 1 de dezembro de 2016;
- ii. Conforme o Art. 3º da Portaria nº 660: "Art. 3º Fixar prazo, até 7 de dezembro de 2016, para que os agentes declarem os novos valores de Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada - TEIF e de Indisponibilidade Programada - IP, conforme dispõe o art. 5º, § 1º, da Portaria MME nº 484, de 11 de setembro de 2014, para fins de Revisão Ordinária de Garantia Física de Energia, de que trata a Portaria MME nº 681, de 30 de dezembro de 2014.";

Vimos por meio desta declarar os novos valores de Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada - TEIF e de Indisponibilidade Programada - IP para a usina Itaipu Binacional, para fins de Revisão de Garantia Física de Energia, que são os seguintes:

Usina Hidrelétrica: **Itaipu Binacional**

Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada - TEIF = **3,115%**

Indisponibilidade Programada - IP = **8,263%**

Atenciosamente,



CARLOS EDUARDO GONZALEZ BALDI
Diretor de Geração

De: Christiany Salgado Faria em nome de portaria.uhe
Enviado em: quarta-feira, 7 de dezembro de 2016 17:32
Para: Joao Henrique da Silva Vaz Barreto
Assunto: ENC: Portaria MME nº 622 de 2016 - ENGIE Brasil Energia
Anexos: 161207171020.pdf

De: Frederico.Taves@engie.com [<mailto:Frederico.Taves@engie.com>]

Enviada em: quarta-feira, 7 de dezembro de 2016 17:29

Para: portaria.uhe

Assunto: Portaria MME nº 622 de 2016 - ENGIE Brasil Energia

Prezados Senhores,

Em cumprimento à Portaria MME nº 622 de 2016 e à Portaria nº 660 de 2016, a ENGIE Brasil Energia S.A vem, por meio desta, declarar os valores das TEIF e IP de suas usinas (vide tabela abaixo, bem como a cópia anexa do documento assinado).

Usina	TEIF	IP	IDresultante
UHE Cana Brava	0,773%	4,628%	94,635%
UHE Itá	0,285%	3,454%	96,271%
UHE Machadinho	0,691%	2,888%	96,441%
UHE Passo Fundo	1,638%	6,141%	92,322%
UHE Ponte Pedra	1,594%	4,124%	94,348%
UHE Salto Osório	0,426%	3,552%	96,037%

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais, e solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,

Frederico de Freitas Taves

ENGIE Brasil Energia

frederico.taves@engie.com

Tel. +55 (48) 3221-7447

Fax. +55 (48) 3221-7098



engie.com.br

Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064 - Agronômica
Florianópolis - SC 88.025-255 Brasil

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE



Aviso Legal:

Esta mensagem é para uso exclusivo do(s) destinatário(s) indicado(s) e pode conter informações protegidas por sigilo profissional, por direitos do autor ou por outras normas legais. Se você a recebeu por engano, por favor, comunique-nos mediante resposta e a elimine de seus sistemas. É proibido copiar ou revelar o seu conteúdo a qualquer outra pessoa. A confidencialidade e o sigilo profissional legal não são diminuídos ou invalidados por qualquer envio equivocado desta mensagem. Todas as mensagens enviadas a/por esta Companhia podem ser controladas e monitoradas para garantir o cumprimento das políticas internas, para proteger os interesses da Companhia e para eliminar softwares mal intencionados (malware). No entanto, as mensagens eletrônicas não são seguras e podem conter erros, ser interceptadas, modificadas, perdidas, eliminadas ou conter algum tipo de vírus. Qualquer pessoa que se comunica com nossa Companhia por correio eletrônico aceita esses riscos. As delegações de poderes e de autoridade devem ser verificadas e estão disponíveis mediante solicitação.

Disclaimer:

This message is for the sole use of the intended recipient(s) and may have privileged information or otherwise protected by copyright or other legal rules. If you have received it by mistake please let us know by reply and delete it from your systems. It is forbidden to copy it or disclose its content to anyone. Any confidentiality or legal professional privilege is not waived or lost by any mistaken delivery of the message. All messages sent to and from this company may be monitored to ensure compliance with internal policies, to protect the company's interests and to remove potential malware. However, electronic messages are not secure nor error free as they can be intercepted, amended, lost or deleted, or contain viruses. Anyone who communicates with our company by electronic messaging accepts these risks. Delegations of power and authority have to be verified and are available upon request.

ENGIE Mail Disclaimer: <http://www.engie.com/disclaimer/disclaimer-fr.html>



Florianópolis, 7 de dezembro de 2016.

CE PGP-0001/2016

À

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético - SPE
Ministério da Minas e Energia - MME
Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 5º Andar
70065-900 - Brasília - DF

Ref.: Portaria MME nº 622, de 17 de Novembro de 2016 - Atualização dos índices de indisponibilidade

Prezados Senhores,

Em cumprimento a Portaria MME nº 622 de 2016 e a Portaria nº 660 de 2016, a ENGIE Brasil Energia S.A vem, por meio desta, declarar os valores das TEIF e IP de suas usinas.

Usina	TEIF	IP	IDresultante
UHE Cana Brava	0,773%	4,628%	94,635%
UHE Itá	0,285%	3,454%	96,271%
UHE Machadinho	0,691%	2,888%	96,441%
UHE Passo Fundo	1,638%	6,141%	92,322%
UHE Ponte Pedra	1,594%	4,124%	94,348%
UHE Salto Osório	0,426%	3,552%	96,037%

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Assinado em papel por Andre Gustavo Nogueira Garcia
Finalizado eletronicamente por Andre Gustavo Nogueira Garcia

Andre Gustavo Nogueira Garcia

Gerente da U.O. Planejamento e
Gestão do Portfólio



Assinatura do Gerente

Assinatura do Representante Legal

Declaramos que a presente proposta é válida e aceita, conforme o Edital nº 001/2016, e que a empresa não possui qualquer impedimento para participar do processo licitatório.

Assinatura do Gerente: _____

Assinatura do Representante Legal: _____

Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Material de consumo	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
02	Material de consumo	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
03	Material de consumo	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
04	Material de consumo	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
05	Material de consumo	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
06	Material de consumo	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
07	Material de consumo	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
08	Material de consumo	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
09	Material de consumo	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
10	Material de consumo	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

Assinatura do Gerente: _____

Assinatura do Representante Legal: _____

De: Christiany Salgado Faria em nome de portaria.uhe
Enviado em: quinta-feira, 8 de dezembro de 2016 10:03
Para: Joao Henrique da Silva Vaz Barreto
Assunto: ENC: Declaração dos valores de TEIF e IP
Anexos: Carta CEEE-GT TEIF-IP 2016.pdf

De: Sandra Nara Taborda Ramos [<mailto:sandra.amos@ceee.com.br>]

Enviada em: quarta-feira, 7 de dezembro de 2016 17:41

Para: portaria.uhe

Assunto: Declaração dos valores de TEIF e IP

Prezados, boa tarde.

Segue em anexo Declaração dos valores de Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada - TEIF e de Indisponibilidade Programada – IP das usinas de responsabilidade da CEEE-GT, nos termos do Art. 3º da Portaria 622/2016.

Atenciosamente,

Sandra Nara Taborda Ramos

Secretária de Diretor

Diretoria de Geração – Grupo CEEE

Fone: (51) 3382 2767

sandra.amos@ceee.com.br

Assunto: Declaração dos Valores de Referência de Indisponibilidade Forçada - TEIF e Programada - IP de Usinas Hidrelétricas
Ref.: [1] Portaria nº 622, de 17 de novembro de 2016, Ministério de Minas e Energia

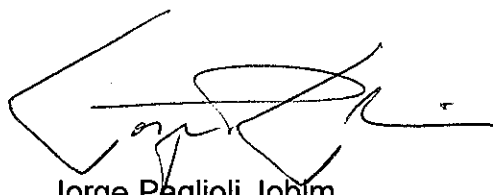
Prezado Senhor:

Vimos por meio dessa, declarar os valores de TEIF e IP, conforme o Art. 3º da portaria citada [1], para as usinas de responsabilidade da CEEE-GT:

CÓDIGO	USINA	REF TEIF (%)	REF TEIP (%)	ID (%)
UHE.PH.RS027012-1.01	DONA FRANCISCA	1,638	4,400	94,034
UHE.PH.RS027019-9.01	ITAUBA	1,638	6,141	92,322
UHE.PH.RS001217-3.01	JACUI	1,982	5,292	92,831
UHE.PH.RS002003-6.01	PASSO REAL	1,638	6,141	92,322

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Jorge Paglioli Jobim
Diretor de Geração

Ao Senhor
Moacir Carlos Bertol
Secretário Adjunto da Secretaria de Planejamento e
Desenvolvimento Energético – SPE
Ministério de Minas e Energia – MME
Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, 5º Andar,

De: Christiany Salgado Faria em nome de portaria.uhe
Enviado em: quinta-feira, 8 de dezembro de 2016 10:04
Para: Joao Henrique da Silva Vaz Barreto
Assunto: ENC: Declaração TEIF e IP - Rio Verde Energia S.A.
Anexos: RIO VERDE ENERGIA - Ofício - Portaria MME 622 - TEIF.pdf

De: Luis Lisboa [<mailto:luis.lisboa@ctgbr.com.br>]

Enviada em: quarta-feira, 7 de dezembro de 2016 14:35

Para: portaria.uhe

Cc: Evandro Vasconcelos; Cesar Teodoro; Anderson Tonelli; Daniela Afonso; Felipe Maester; Rodolfo Lima; Rodrigo Sanomya

Assunto: Declaração TEIF e IP - Rio Verde Energia S.A.

Prezados senhores,

Encaminhamos correspondência de declaração dos novos valores de TEIF e IP da RIO VERDE ENERGIA S.A., nos termos da Portaria MM n.º 622, de 17 de novembro de 2016.

Atenciosamente,

Luís Fernando Lisboa Humphreys

Legal | CTG Brasil

T + 55 11 5632-3225 | M + 55 11 98464-8334

Rua Funchal 418, 3rd floor | 04551-060 | São Paulo – SP

www.ctgbr.com.br

Uma empresa China Three Gorges Corporation

Ao Ministério de Minas e Energia – MME

A/C Ministro Fernando Coelho Filho
Esplanada dos Ministérios Bloco "U"
Brasília - DF – CEP 70.065-900

São Paulo, 02 de dezembro de 2016

Assunto: Declaração de novos valores de Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada – TEIF e de Indisponibilidade Programada – IP, nos termos da Portaria MME nº 622, de 17 de novembro de 2016

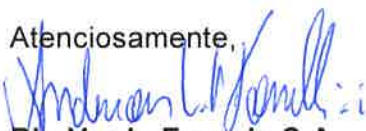
RIO VERDE ENERGIA S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.252.008/0001-69, com sede na Praça São Paulo da Cruz, n.º 50, sala 2101, Juvevê, Curitiba/PR, Produtora Independente de energia elétrica, cadastrada na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE sob a sigla RVESA, sob o Código de Central de Atendimento n.º 3799 e sob o Código de Representante n.º 6994, detentora concessão da UHE Salto, nos termos do Contrato de Concessão n.º 090/2002-ANEEL - AHE SALTO, vem perante V. Sas. apresentar os novos valores da Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada – TEIF e de Indisponibilidade Programada – IP, nos termos da Portaria MME nº 622, de 17 de novembro de 2016

O Art. 3º da Portaria MME nº 622, de 17 de novembro de 2016, fixou prazo, até 4 de dezembro de 2016, para que os agentes declarem os novos valores de Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada – TEIF e de Indisponibilidade Programada – IP, conforme dispõe o art. 5º, § 1º, da Portaria MME nº 484, de 11 de setembro de 2014, para fins de Revisão Ordinária de Garantia Física de Energia, de que trata a Portaria MME nº 681, de 30 de dezembro de 2014.

Também definiu que as Usinas Hidrelétricas cujos agentes poderão declarar novos valores de TEIF e de IP estão relacionadas no Anexo à presente Portaria.

Assim sendo, a Rio Verde Energia S.A. declara que, para a UHE Salto, os novos valores de Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada – TEIF e de Indisponibilidade Programada – IP, nos termos da Portaria MME nº 622, de 17 de novembro de 2016, serão, respectivamente, 1,982% e 5,292%.

Atenciosamente,


Rio Verde Energia S.A.

Anderson Vitor Pereira Tonelli
Diretor Financeiro



De: Christiany Salgado Faria em nome de portaria.uhe
Enviado em: quinta-feira, 8 de dezembro de 2016 10:06
Para: Joao Henrique da Silva Vaz Barreto
Assunto: ENC: Declaração de TEIF e IP - Usinas Votorantim Energia
Anexos: VE-368_2016 - Declaração de TEIF e IP.pdf

De: Fabio Roberto Jorge [<mailto:fabio.jorge@venergia.com.br>]

Enviada em: quarta-feira, 7 de dezembro de 2016 19:08

Para: portaria.uhe

Cc: Fabio Rogerio Zanfalice; Cesar Augusto Conservani; Andre Luiz Preite Cruz; Neymard Antonio Silva; Mariana Sanchez Pereira

Assunto: Declaração de TEIF e IP - Usinas Votorantim Energia

Prezados Senhores, boa tarde!

A VOTORANTIM ENERGIA LTDA., gestora dos ativos de geração de energia do Grupo Votorantim, vem, em conformidade com a Portaria MME nº 622/2016 e com a postergação de prazo decorrida da Portaria MME nº 660/2016, no âmbito da discussão da Consulta Pública MME nº 24/2016, declarar os novos valores de Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada - TEIF e de Indisponibilidade Programada – IP, para fins de Revisão Ordinária de Garantia Física de Energia.

Favor confirmar o recebimento.

Muito Obrigado.

Fábio Roberto Jorge

Regulatório - Energia e Gás

fabio.jorge@venergia.com.br

Tel.: +55 11 2874 2779



Votorantim Energia

Av. Eusébio Matoso, 1375

05423 180 | São Paulo SP

Fax: 2874-8941

www.venergia.com.br

"This message and its attachments may contain confidential and/or privileged information. If you are not the addressee, please, advise the sender immediately by replying to the e-mail and delete this message."

"Este mensaje y sus anexos pueden contener información confidencial o privilegiada. Si ha recibido este e-mail por error por favor bórrelo y envíe un mensaje al remitente."

"Esta mensagem e seus anexos podem conter informação confidencial ou privilegiada. Caso não seja o destinatário, solicitamos a imediata notificação ao remetente e exclusão da mensagem."

São Paulo, 07 de dezembro de 2016.
VE-368/2016

Ministério de Minas e Energia - MME
Correio eletrônico: portaria.uhe@mme.gov.br

Ref.: Declaração dos novos valores de Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada - TEIF e de Indisponibilidade Programada – IP.

Prezados,

A VOTORANTIM ENERGIA LTDA., gestora dos ativos de geração de energia do Grupo Votorantim, com sede social situada na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Eusébio Matoso, 1375, 5º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.310.772/0001-92 vem, em conformidade com a Portaria MME nº 622/2016 e com a postergação de prazo decorrida da Portaria MME nº 660/2016, no âmbito da discussão da Consulta Pública MME nº 24/2016, declarar os novos valores de Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada - TEIF e de Indisponibilidade Programada – IP, para fins de Revisão Ordinária de Garantia Física de Energia.

Usina Hidrelétrica	TEIF	IP	Índice de Disponibilidade
UHE Ourinhos	9,504%	4,033%	86,846%
UHE Pedra do Cavalo	1,638%	6,141%	92,322%
UHE Picada	2,068%	4,660%	93,368%
UHE Pirajú	1,982%	5,292%	92,831%
UHE Salto do Rio Verdinho	1,982%	5,292%	92,831%
UHE Sobragi	1,316%	6,162%	92,603%

UHE Ourinhos

Conforme consta na Nota Técnica elaborada pela EPE, também disponibilizada no âmbito da Consulta Pública, denominado Estudos Para a Licitação da Expansão da Geração, o Índice de Disponibilidade – ID, composto pelas Taxas Equivalentes de Indisponibilidade Forçada e Programada – TEIF e IP, respectivamente, apurado entre janeiro de 2011 a dezembro de 2015 da UHE Ourinhos é inferior ao índice de referência constante na Portaria nº 248/2015, ponderado pela potência unitária das unidades geradoras.

A Votorantim Energia vem ratificar os esclarecimentos já prestados na Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração – SFG/ANEEL, através de encaminhamentos de documentos bem como reuniões presenciais, sendo a última ocorrida em março do ano corrente.

O fato caracteriza-se pelas ocorrências que afetaram significativamente a disponibilidade das unidades geradoras a partir de 2011. Tais ocorrências estão ligadas à problemas no projeto da tubulação Kaplan das unidades geradoras, dentre os quais já foi sanado para o gerador 1, enquanto que os demais se encontram em fase de resolução.

Diante disso, solicitamos que os valores considerados de TEIF e IP sejam os constantes da Portaria nº 248/2015, expurgando assim as indisponibilidades ocasionadas pelos problemas já mencionados e em fase final de conclusão. Vale ressaltar que essas ocorrências causaram redução da garantia física nas contabilizações da CCEE por meio do Mecanismo de Redução de Assegurada – MRA.

Sendo o que nos cumpria para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



André Luiz Preite Cruz
Gerente Regulatório

De: Christiany Salgado Faria em nome de portaria.uhe
Enviado em: quinta-feira, 8 de dezembro de 2016 10:08
Para: Joao Henrique da Silva Vaz Barreto
Assunto: ENC: CESAP - Declaração de Novos Valores de TEIFa e TEIP da UHE Salto Pilão
Anexos: CESAP 167-16 Declaração de novos valores de TEIFa e TEIP da UHE Salto Pilão.pdf

De: Luis Claudio Ribeiro [<mailto:luis@usinasaltopilao.com.br>]

Enviada em: quarta-feira, 7 de dezembro de 2016 19:52

Para: portaria.uhe

Cc: Cesar Augusto Conservani; Miguel Gustavo Junqueira Franco

Assunto: CESAP - Declaração de Novos Valores de TEIFa e TEIP da UHE Salto Pilão

Senhores,

Segue anexo carta [CESAP 167-16](#) e que trata da Declaração de Novos Valores de TEIFa e TEIP da UHE Salto Pilão em conformidade com a portaria 622/2016.

Luís Cláudio Ribeiro

Gerente

UHE SALTO PILÃO

www.usinasaltopilao.com.br

+55 47 3353 9116 / 047 98816 5296

luis@usinasaltopilao.com.br



CONSÓRCIO EMPRESARIAL
SALTO PILÃO



Programa Educação Ambiental –
Rio Itajaí Pedra Nossa Ajuda

Prêmio
Sucesso
Empreendedor
2014



Prêmio
Expressão
De Ecologia
2013-2014



Estrada Geral Subida, nº 701 – Subida – Apiúna – SC – CEP 89135-000 – Fone (47) 3353-9100 – Fax (47) 3353-9101

Apiúna, 07 de dezembro de 2016
CESAP 167/16

Ministério de Minas e Energia - MME
Correio eletrônico: portaria.uhe@mme.gov.br

Assunto: Declaração de novos valores de TEIFa e TEIP da UHE Salto Pilão
Referência: Portaria 622 de 17 de novembro de 2016

Prezados,

O CESAP (Consórcio Empresarial Salto Pilão), com sede na Avenida Madre Benvenuta n.º 1168, 1º Andar, CEP 88035-000, Bairro Santa Mônica, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.955.586/0001-07 vem, em conformidade com a Portaria MME nº 622/2016 e com a postergação de prazo decorrida da Portaria MME nº 660/2016, no âmbito da discussão da Consulta Pública MME nº 24/2016, declarar os novos valores de Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada - TEIF e de Indisponibilidade Programada – IP, para fins de Revisão Ordinária de Garantia Física de Energia.

Usina Hidrelétrica	TEIF	IP	Índice de Disponibilidade
UHE Salto Pilão	0,270%	5,024%	94,720%

Sendo o que nos cumpria para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Luís Cláudio Ribeiro
Gerente Geral

Luís Claudio Ribeiro
Gerente Geral da UHE Salto Pilão

Cópia:

Cesar Augusto Conservani – Diretor Superintendente do CESAP
Miguel Gustavo Junqueira Franco – Diretor CESAP

De: Christiany Salgado Faria em nome de portaria.uhe
Enviado em: quinta-feira, 8 de dezembro de 2016 10:10
Para: Joao Henrique da Silva Vaz Barreto
Assunto: ENC: Declaração de TEIF e IP para a UHE Corumbá III
Anexos: Carta CECIII 233_2016 _ RGF_MME.pdf

De: Agnelo Schumann [<mailto:agnelo.schumann.ener@terra.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 7 de dezembro de 2016 21:42
Para: portaria.uhe
Cc: Bruno Pontes Rodrigues; Tatiane Vaz (CECIII); José Paulo - CECIII; Asley Stecca; andreia.silva@ceb.com.br
Assunto: Declaração de TEIF e IP para a UHE Corumbá III

Prezado Paulo Cesar

Encaminhamos em anexo carta emitida pelo Consórcio Empreendedor Corumbá III – CECIII, contendo a declaração de TEIF e IP referente á Usina Corumbá III, para fins da revisão de Garantia Física.

Atenciosamente
Agnelo Schumann
Diretor Geral



Ao Ilmo. Senhor

Paulo Cesar Magalhães Domingues

Diretor do Departamento de Planejamento Energético

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Esplanada dos Ministérios Bloco "U" - Brasília - DF BRASIL CEP: 70.065-900

Assunto: Declaração de Índice de Disponibilidade
Portarias 622/2016 e 660/2016

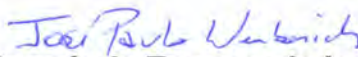
Prezado Senhor,

Ao Cumprimentar vossa senhoria, o **CONSÓRCIO EMPREENDEDOR CORUMBÁ III**, com sede na Fazenda Gameleira, zona rural, caixa postal 61, CEP 72.810-210, Município de Luziânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.466.520/0001-04, constituído nos termos do art. 278 e 279 da Lei nº 6.604/76 pela empresa **GERAÇÃO CIII S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.274.591/0001-05, com sede na Praia do Flamengo, nº 78, 4º andar, parte, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ, e pela empresa **ENERGÉTICA CORUMBÁ III S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.631.430/0001-62, com sede No Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, lote 625/695, SIA Centro Empresarial, bloco A, sala 204, Guará – DF, vem por meio desta, nos termos da portaria 622/2016, art. 3º, parágrafo 2º, declarar os valores de TEIF e IP da Usina Hidrelétrica Corumbá III – UHE Corumbá III, a serem utilizados na determinação do Índice de Referência de Disponibilidade a ser considerado nos procedimentos e regras de comercialização de energia elétrica vigentes.

TEIF (%)	1,00
IP (%)	5,45
Índice de Disponibilidade (%)	93,60

Desde já, agradecemos a atenção dispensada, ao tempo em que colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Consórcio Empreendedor Corumbá III
José Paulo Werberich
Diretor Presidente

De: Christiany Salgado Faria em nome de portaria.uhe
Enviado em: quinta-feira, 8 de dezembro de 2016 10:11
Para: Joao Henrique da Silva Vaz Barreto
Assunto: ENC: Declaração dos novos valores de TEIF, IP e índice de Disponibilidade para Usinas Hidrelétricas do Grupo EDP
Anexos: Declaração dos novos valores de TEIF, IP e índice de Disponibilidade para Usinas Hidrelétricas do Grupo EDP.pdf

De: Luisa Helena Machado Ribeiro [<mailto:luisa.ribeiro@edpbr.com.br>]

Enviada em: quarta-feira, 7 de dezembro de 2016 22:06

Para: portaria.; portaria.uhe; uhe@mme.gov.br

Cc: Donato Da Silva Filho

Assunto: Declaração dos novos valores de TEIF, IP e índice de Disponibilidade para Usinas Hidrelétricas do Grupo EDP

Prezado Senhor,

O Grupo EDP, em nome de sua subsidiária Lajeado Energia S.A., detentora da UHE Luis Eduardo Magalhães (UHE Lajeado), nos termos do Art. 3º da Portaria nº 622 de 17 de novembro de 2016, alterada pela Portaria nº 660 de 1º de dezembro de 2016, declara os novos valores de TEIF e IP a serem utilizados pelo MME para fins de Revisão Ordinária de Garantia Física.

Importa registrar que a UHE Lajeado torna-se passível de declaração de TEIF e IP, caso sejam considerados os valores apurados até 2016.

Isto posto, pleiteia-se a consideração dos seguintes valores:

Usina	TEIF [%]	IP [%]	Índice de Disponibilidade [%]
UHE Lajeado	1,389	5,685	93,0

Sem mais, o Grupo EDP coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que possam ser necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Donato da Silva Filho

Diretor de Regulação

Grupo EDP Energias do Brasil

Esta mensagem e os ficheiros anexos podem conter informação confidencial ou reservada. Se, por engano, receber esta mensagem, solicita-se que informe de imediato o remetente e que elimine a mensagem e ficheiros anexos sem os reproduzir.

This message and any files herewith attached may contain confidential or privileged information. If you receive this message in error, please notify us immediately and delete this message and any files attached without copying them in any way.

Este mensaje, asi como los archivos anexos, pueden contener informacion reservada o confidencial. Si Usted recibe este mensaje por error, le rogamos que informe de inmediato al remitente y elimine el mensaje y los ficheros anexos, sin reproducirlos en modo alguno.



Ilmo Sr.
Eduardo Azevedo Rodrigues
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético - SPE
Ministério de Minas e Energia - MME
Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 5º Andar
Brasília - DF
CEP: 70065-900

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

CT-PR-2/16

7 / 12 / 16

Assunto: Declaração dos novos valores de TEIF, IP e Índice de Disponibilidade para Usinas Hidrelétricas do Grupo EDP.

Prezado Senhor,

O Grupo EDP, em nome de sua subsidiária Lajeado Energia S.A., detentora da UHE Luis Eduardo Magalhães (UHE Lajeado), nos termos do Art. 3º da Portaria nº 622 de 17 de novembro de 2016, alterada pela Portaria nº 660 de 1º de dezembro de 2016, declara os novos valores de TEIF e IP a serem utilizados pelo MME para fins de Revisão Ordinária de Garantia Física.

Importa registrar que a UHE Lajeado torna-se passível de declaração de TEIF e IP, considerando os valores apurados até outubro de 2016. Isto posto, pleiteia-se a consideração dos seguintes valores:

Usina	TEIF [%]	IP [%]	Índice de Disponibilidade [%]
UHE Lajeado	1,142	5,668	93,3

Sem mais, o Grupo EDP coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que possam ser necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Donato da Silva Filho
Diretor de Regulação
Grupo EDP

De: Christiany Salgado Faria em nome de portaria.uhe
Enviado em: quinta-feira, 8 de dezembro de 2016 10:12
Para: Joao Henrique da Silva Vaz Barreto
Assunto: ENC: Declaração dos parâmetros de TEIF-IP - UHE Itapebi
Anexos: Carta SREG 147-2016 - Informações TEIF-IP - Itapebi.pdf

De: Raphael Moreira Pedrosa de Carvalho [<mailto:raphael.carvalho@neoenergia.com>]

Enviada em: quarta-feira, 7 de dezembro de 2016 22:21

Para: uhe@mme.gov.br; portaria.uhe

Assunto: Declaração dos parâmetros de TEIF-IP - UHE Itapebi

Prezados,

Segue declaração dos parâmetros de TEIF-IP para a UHE Itapebi. Fico à disposição e solicito confirmação de recebimento.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Raphael Carvalho

Diretoria de Regulação

Neoenergia S/A

www.neoenergia.com

21 3235-8737

*Acima
de tudo,
a vida.*

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2016

SREG 147/2016

A Sua Senhoria

Paulo Cesar Magalhães Domingues

Diretor do Departamento de Planejamento Energético
Ministério de Minas e Energia - MME

Referência: Declaração de valores de TEIF e IP

Prezado Senhor,

Reportamo-nos a Portaria nº 622, de 17 de novembro de 2016, que dispõe sobre a declaração de novos valores de Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada - TEIF e Indisponibilidade Programada - IP das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, para fins da Revisão Ordinária de Garantia Física de Energia.

Nesse cenário, informamos os novos valores declarados de TEIF e IP para a usina UHE Itapebi, conforme tabela abaixo.

Usina	TEIF	IP
UHE Itapebi	1,00	5,05

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



José Eduardo Pinheiro dos Santos Tanure
Diretor de Regulação

 **neoenergia**
Hugo Renato A. Nunes
Superintendente de Regulação

De: Christiany Salgado Faria em nome de portaria.uhe
Enviado em: quinta-feira, 8 de dezembro de 2016 10:15
Para: Joao Henrique da Silva Vaz Barreto
Assunto: ENC: Carta declaração TEIF-IP - UHE Baguari
Anexos: Carta 126-GV-16-Dir - Informações TEIF-IP - Baguari.pdf

De: Raphael Moreira Pedrosa de Carvalho [<mailto:raphael.carvalho@neoenergia.com>]

Enviada em: quarta-feira, 7 de dezembro de 2016 22:42

Para: portaria.uhe

Assunto: Carta declaração TEIF-IP - UHE Baguari

Prezados,

Segue declaração dos parâmetros de TEIF-IP para a UHE Baguari. Fico à disposição e solicito confirmação de recebimento.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Raphael Carvalho

Diretoria de Regulação

Neoenergia S/A

www.neoenergia.com

21 3235-8737

*Acima
de tudo,
a vida.*

Governador Valadares, 07 de Dezembro de 2016

Nossa Correspondência: nº: 125/GV/16 – DIR

Ao

Ministério de Minas e Energia – MME

A/C.: **Sr. Paulo Cesar Magalhães Domingues****Diretor do Departamento de Planejamento Energético**Ref.: **Portaria nº 622 de 17 de novembro de 2016**

Prezado Senhor,

Reportamo-nos a Portaria nº 622 de 17 de novembro de 2016 que dispõe sobre a declaração de novos valores de Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada – TEIF e Indisponibilidade Programada – IP das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, para fins de Revisão Ordinária de Garantia Física de Energia. A Portaria MME nº 484/2014 diz que serão passíveis de declaração dos valores de indisponibilidade, os agentes cujos números reais de TEIF e IP acumulados de dezembro/2015 sejam inferiores aos novos valores de referência divulgados nesta Portaria.

A UHE Baguari não foi contemplada na relação de usinas (anexo da Portaria 622), pois os valores de TEIF e IP de dezembro/15 superaram a referência estabelecida. Esta superação foi somente na TEIF, por consequência de uma ocorrência grave em 2011 de sinistro na Unidade Geradora 03, causada por uma descarga atmosférica, que danificou o Transformador Elevador da Unidade 03, ocasionando inclusive a explosão de uma das buchas de AT, danificando o sistema de excitação bem como o interior do gerador da máquina. Tal evento culminou na perda total da Unidade Geradora 3, por evento extraordinário e de força maior, causando uma indisponibilidade desta UG em caráter forçado por um período de 14 meses (março/2011 a maio/2012), tempo necessário para a fabricação e instalação de um novo gerador.

Conforme apresentado nos gráficos 1 e 2 abaixo, o impacto desta ocorrência na TEIF acumulada vem decrescendo, pelo fato do período de indisponibilidade forçada, informado acima, ainda estar na média dos últimos 60 meses. Esta taxa seguirá diminuindo até maio/2017, quando deverá estabilizar em 0,4%.

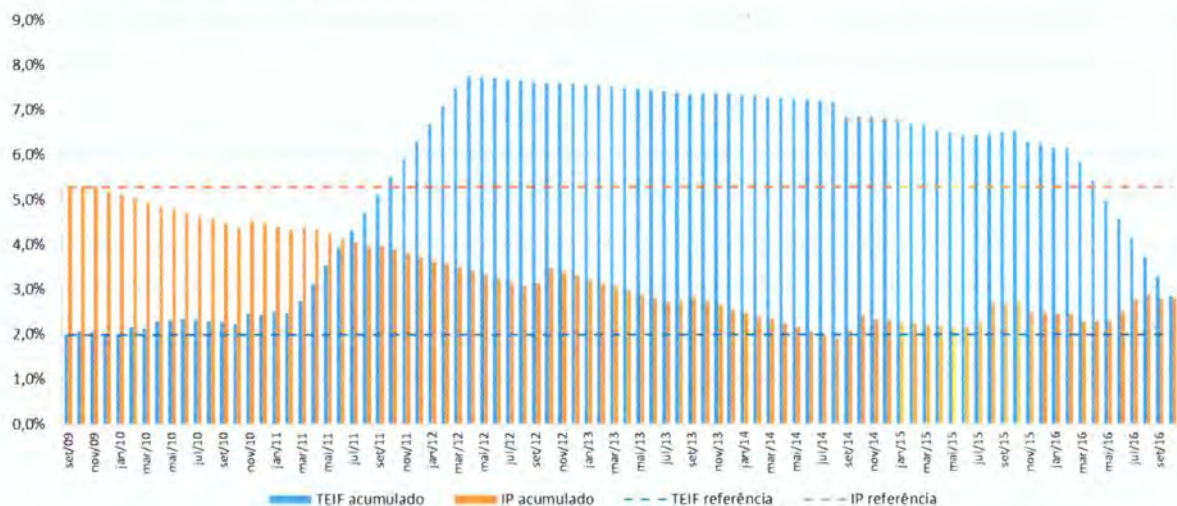
**Gráfico 1 – Acumulado de TEIF e IP desde o início de operação comercial**



Gráfico 2 – Histórico de TEIF mensal da usina

Para uma reflexão, colocamos na tabela a seguir os últimos valores divulgados pelo ONS de outubro/2016, em comparação com o valor de referência e o valor acumulado de dezembro/15. Percebemos que os valores sofrem elevada variação num curto espaço de tempo, motivado pela saída dos registros de indisponibilidade relacionados ao evento extraordinário de força maior supracitado. Conclui-se, portanto, que um evento desta característica não deveria ser considerado em cálculos de natureza estrutural como é o caso da garantia física.

Usina	Fonte	TEIF %	TEIP %	DISP%
Baguari	Portaria MME 484/14	1,982	5,292	92,83
	Portaria MME 622/16	6,440	2,476	91,24
	ONS out/16	2,832	2,800	94,45

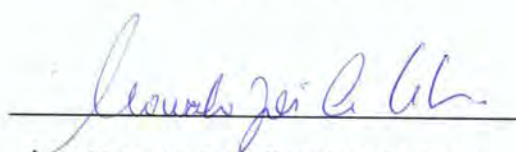
Tabela 1 – Valores de TEIF e IP

Tendo em vista o exposto, entendemos que a ocorrência da UG03 da UHE Baguari não deveria ser considerada para efeitos do cálculo da revisão de garantia física. Neste cenário, solicitamos que os novos valores declarados de TEIF e IP para a UHE Baguari sejam os de referência da Portaria MME nº 484/14 destacados abaixo:

- **TEIF = 1,982 %**
- **IP = 5,292 %.**

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Marcelo José Cavalcanti Lopes

Diretor Presidente